



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.142, DE 08 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores municipais, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
84786	BRUNO ANTÔNIO AIRES DE MELO	30/03/2026	2025/2026	30
80349	CARLOS RENAN BITENCOURT DA SILVA	01/04/2026	2023/2024	30
85413	FELIPE EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES	02/03/2026	2024/2025	30
83070	JANAÍNA RODRIGUES BORBA	02/03/2026	2024/2025	30
8016429	JOLMEN BECKER DE SIQUEIRA	06/04/2026	2024/2025	30
47767	JORGE NELSON MARTINS LEITE	01/04/2026	2024/2025	30
45276	MARCIA ELAINE MEDEIROS MACHADO	23/03/2026	2023/2024	30
83275	PIERRE SBICIGO SALDANHA	23/03/2026	2024/2025	30
47465	RONY ARLINDO ROSA CONCEIÇÃO	01/04/2026	2024/2025	30
6000258	ROSELI DE FÁTIMA JORGE VARGAS	15/04/2026	2025/2026	30
83461	SALETE DE OLIVEIRA PIENIZ	02/03/2026	2024/2025	30
81493	VANESSA MAGNANI FERREIRA	06/04/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
Em 08/05/2026.